

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 04/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal , considerando as condições previstas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**, constantes no anexo I , referente ao cargo de **Professor de Educação Física** , do Processo Seletivo Simplificado nº 0 4/2021 da Gerência Municipal de Saúde.

2. O candidato terá entre os dias 24 e 25 de outubro de 2022 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, das 07:00 às 10:30, das 13:00 às 16:30 horas, munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

1. RG;
2. CPF;
3. Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT
4. Certidão de Casamento ou nascimento;
5. Certidão de Nascimento dos filhos se menores;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;
8. Atestado Admissional;
9. Comprovante de Residência;
10. Diploma ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar;
11. Conta no banco Itaú de Naviraí-MS;
12. Registro no Conselho da Classe válido e ativo.

3. Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diario_oficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

4 . Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 21 de outubro de 2022.

JOSEMAR TOMAZELLI

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA :

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME COMPLETO	TITULO	EXPERIÊNCIA TOTAL	DATA
----------------------------	----------------------	---------------	--------------------------	-------------

5	Maraíza Sebastiana Souza Machado	35	93	128	20/01/1984
---	----------------------------------	----	----	-----	------------

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO